

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005

A Prefeitura Municipal de Dianópolis TO, comunica aos interessados que fará realizar no dia 22 de junho de 2005, às 08:00 horas, na sede deste órgão, sítio a travessa Jaime Pontes, 256, Centro, Dianópolis – TO, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços de acordo com as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, visando a aquisição de Veículo tipo Micro ônibus zero Km, ano de fabricação 2005, Longo com montagem de unidade Móvel de Saúde, contendo Consultório Médico-Odontológico, Médico-Ginecológico e Ambientes.



Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Cultura, para providências.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS,
aos 2 dias do mês de junho de 2005.

RAUL FILHO
CARTÓRIO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS E
TAREFONATO
DE NOTAS
Prefeito de Palmas

MANOEL ODIR ROCHA
Secretário Municipal de Cultura

Cópia do respectivo edital poderá ser obtida no endereço acima, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

Dianópolis - TO, 02 de junho de 2005.

Dr. José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

Luciana Aires Lisboa
Presidente da CPL

PROCESSO: 5013712/05

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA AS COMEMORAÇÕES DO 16º ANIVERSÁRIO DE PALMAS

DESPACHO Nº 62/2005, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 5013712/05, Parecer nº 1056/2005, da Advocacia Geral do Município, a necessidade de contratação de artistas para apresentações artísticas nas comemorações do 16º aniversário de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, bem como o disposto no art. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 71, inciso I e VII, inexigir a licitação para a contratação da Banda Éxtase e da Orquestra Infantil Princípio da Sabedoria, para apresentações artísticas, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à Empresa RUIDÉGLAN FEITOSA PRADO-ME, CNPJ Nº 04.197.342/0001-02 e a Banda Éxtase e da Orquestra Infantil Princípio da Sabedoria por meio do Centro Pedagógico Princípio da Sabedoria, nos respectivos valores:

R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.460.13.392.0123.2049, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 33.90.36, FONTE: 00.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Cultura, para providências.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS, aos 2 dias do mês de junho de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

MANOEL ODIR ROCHA
Secretário Municipal de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

Portaria nº 10/05, de 2 de junho de 2005.

O Presidente da Câmara de São Salvador do Tocantins, usando das suas atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, e o que dispõe os incisos I e II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

I - NOMEAR os candidatos relacionados abaixo que foram aprovados no concurso público realizado no dia 10 (dez) de abril de 2005 (dois mil e cinco), para assumirem os respectivos cargos:

Nome	Cargo
Eliene Rodrigues Pereira de Souza	Assistente Administrativo
Wesley Pereira da Silva	Assistente Administrativo
Walquíria Dolores Soares Alves	Auxiliar de Serviços Gerais

II – Os candidatos nomeados ficam convocados a comparecer na sede da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, munidos dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, para tomarem posse nos devidos cargos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de junho de 2005 (dois mil e cinco).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2005.

JOAO SANTANA TAVARES
Presidente da Câmara Municipal